



Câmara
**Prefeitura de
RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.639/2019

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da
Lei nº 1.612/2018 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1.612 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	
I – Hospital São Vicente de Paulo	R\$ 2.011.000,00
(...)	
XIX – Projeto Arte, Cultura e Vida - Batuque Afro Brasileiro de Rio Pomba	R\$ 9.180,39
(...)	
XXI – APAE	R\$ 185.262,75
XXII – Grupo do Amor Exigente de Rio Pomba	R\$ 14.180,39
(...)	

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 30 de Outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 30 de Outubro de 2019.

DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete